



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 110, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

**Ementa:** Designa analista para prestar assistência ao GT SEGURANÇA HÍDRICA.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-069, de 14 de março de 2017;

Considerando a Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea e dispõe, entre outras coisas, sobre a instituição e funcionamento dos Grupos de Trabalho; e

Considerando a instituição do Grupo de Trabalho Segurança Hídrica, aprovado pelo Plenário do Confea mediante a Decisão nº PL-0826/2017, de 28 de abril de 2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar a analista **ANA CAROLINA BRITO SILVA** para prestar assistência ao referido grupo de trabalho, com especial atenção ao item “5” da referida decisão plenária.

Art. 2º - Estabelecer que a assistência seja realizada até a apresentação do resultado final proveniente de suas atividades no decorrer do ano de 2017, mediante relatório circunstanciado, de acordo com o contido no art. 170 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006.

Art. 3º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 04 de maio de 2017.

  
**Felipe Carvalho de Oliveira Lima**  
Chefe de Gabinete

